|  |
| --- |
| **TERMO DE ACEITE** |
| **[Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento]****ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-RS MELHORES DO ANO DE 2024 – CATEGORIA PMO** |
| 1. **Descrição do prêmio:** O Prêmio PMIRS Melhor PMO 2024, possui caráter cultural e visa eleger o PMO de maior destaque do Rio Grande do Sul do ano de 2024, valorizando as empresas e os profissionais que via PMO realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um Prêmio exclusivo **da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ 04.595.012/0001-67).
2. **Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer PMO que é estabelecido no Estado do Rio Grande do Sul e que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento\_Premio\_PMI\_RS\_PMO\_do\_Ano\_2024**, disponível na página eletrônica https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html.
	1. Os candidatos participantes **deverão enviar o documento de candidatura** até o dia **20/08/2024.**
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio deverão ser realizadas através do preenchimento do documento de candidatura disponível no **Regulamento\_Premio\_PMI\_RS\_PMO\_do\_Ano\_2024** (disponível na página eletrônica https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html) e do envio para o e-mail premio@pmirs.org.br (até a data citada no item 2.1 deste termo).
	1. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
4. **Das informações do PMO:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo PMO, assim como declara que as informações inseridas no documento de aplicação são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o PMO seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo PMO concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.
	1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
6. **Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao Prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no **Regulamento\_Premio\_PMI\_RS\_PMO\_do\_Ano\_2024** (disponível na página eletrônica https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

Alterar o link1. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.
2. **Do Prêmio PMI Brasil 2025:** conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o PMO seja o vencedor do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024, o PMIRS compartilhará as informações do PMO com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria PMO da respectiva edição.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do PMO ao Prêmio PMI-RS Melhor PMO de 2024.[Cidade], [dia] de [mês] de 2024.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |